

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2023

Data e horário: 01/03/2023 às 16:00

Local: Sala de Reunião G10

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: André Roberto Ortoncelli, Alinne Cristinne Correa Souza, Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz.

Membro convidado: Francisco Carlos Monteiro Souza

Membros com ausência justificada: —

Secretário(a): Gustavo Jansen de Souza Santos

Ao **primeiro** dia do mês de **março** de **2023**, às **dezesesseis** horas, na sala de reuniões do G10 realizou-se a **primeira** reunião **ordinária** de 2023 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: **1) Proposta para execução do Trabalho de Conclusão de Curso.**

O Prof. Francisco iniciou a reunião informando que, em agosto de 2022, foi divulgada a resolução de atualização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR. Dentre os artigos da resolução, é permitido que o TCC possa ser executado em diversos formatos, incluindo desenvolvimento de projeto, protótipo, etc. de forma individual ou em grupo. Em suma, a proposta para o curso de Bacharelado em Engenharia de Software (BES) seria incluir os artefatos de artigo e ferramenta, podendo ser adaptável a obrigatoriedade de cerimônia de defesa de TCC1.

O Prof. Francisco apresentou o fluxo atual do TCC do curso, consistindo em: pré-proposta, monografia e defesa de TCC1, e monografia e defesa de TCC2. A defesa do trabalho final (TCC2) é obrigatória em acordo com a Resolução da UTFPR. Buscando a excelência dos trabalhos realizados na graduação, o Prof. Francisco argumentou que as turmas mais recentes possuem entrave na condução dos TCCs (1 e 2) devido a complexidade dos projetos propostos, alinhado com oportunidades de emprego fora da universidade, causando retenção e turmas cada vez maiores. O Prof. Francisco informou que existe infraestrutura a nível de biblioteca e sistema para submissão de artefatos como ferramenta e artigo.

Ponto 1: Pré-proposta. O primeiro ponto de discussão proposto pelo Prof. Francisco consistiu em retirar a entrega da pré-proposta no início do TCC1. O Prof. André argumentou que uma entrega em formato de resumo, estruturado ou não, incentivaria os alunos a procurar um professor orientador para execução do trabalho. A Profa. Alinne complementou que o envio de um resumo estruturado seria um mecanismo objetivo para formalização de vínculo com orientador e identificação de alunos sem orientação durante o semestre. O Prof. Rodolfo sugeriu a não-obrigatoriedade do envio da pré-proposta, uma vez que o estudante pode ser reprovado caso não envie a pré-proposta. A Profa. Alinne sugeriu que os estudantes atrasados fossem acompanhados pelo Professor Responsável por Atividades de TCC (PRATCC), dando a oportunidade de reavaliação da entrega do pré-projeto ou resumo. O Prof. André complementou que a oportunidade de reavaliação fosse incluída no plano de ensino da disciplina.

Proposta aprovada: envio de um resumo estruturado com confirmação de professor orientador, sem avaliação de banca, e um mês de prazo para a primeira entrega. Os estudantes que não enviarem o resumo serão acompanhados pelo PRATCC para escolha de projetos, vínculo com orientadores e reavaliação.

Ponto 2: Defesa do TCC1. O segundo ponto proposto pelo Prof. Francisco consiste na não-obrigatoriedade da defesa presencial de TCC1, permitindo o envio da apresentação em vídeo para avaliação da banca de forma assíncrona. O Prof. Rodolfo informou que a Coordenação de Ciências Biológicas já permite a apresentação de TCC1 em vídeo, desonerando a quantidade de defesas no semestre. O Prof. Rodolfo também sugeriu a definição de um fluxo de entregas e flexibilidade dos artefatos, por exemplo, como funcionaria a apresentação de um TCC com formato de artigo ou ferramenta.

Proposta aprovada: obrigatoriedade da apresentação de defesa do TCC1, de forma síncrona ou assíncrona, permitindo assim o envio da apresentação em vídeo e com avaliação da banca por meio de um parecer com nota.

Ponto 3: Entrega de TCC com ferramenta. O Prof. Francisco apresentou o fluxo de entregas para o TCC no formato ferramenta ou produto. A entrega de TCC1 consistiria em um relatório parcial, incluindo Introdução, Requisitos Funcionais e Não-Funcionais, Modelagem de Banco de Dados e Metodologia. A entrega de TCC2 consistiria em um

relatório final de desenvolvimento da ferramenta ou produto, incluindo Tecnologias Utilizadas, Avaliação do Produto, Conclusão, Manual do Usuário e arquivo tipo ZIP da ferramenta. O Prof. André sugeriu que fosse incluída uma justificativa de inovação técnica na proposta da ferramenta. O Prof. Rafael complementou que o diferencial do curso de bacharelado inclui mobilizar conhecimentos para criação de um produto de software, reforçando que é importante uma avaliação (teste, estudo comparativo, prova de conceito, estudo de caso, entre outros) na entrega da ferramenta.

Proposta aprovada: entrega de uma ferramenta ou produto de software, por meio de dois relatórios, incluindo Justificativa ou Potencial de Inovação (substituindo a seção de Motivação) no relatório de TCC1, e avaliação da ferramenta no TCC2.

Ponto 4: Entrega de TCC com artigo. O Prof. Francisco apresentou o fluxo de entregas para o TCC no formato de artigo. A entrega de TCC1 consistiria em um artigo curto, estilo short paper do Modelo da SBC, entre quatro e seis páginas, incluindo Introdução, Trabalhos Relacionados, Proposta e Metodologia. A entrega de TCC2 consistiria em um artigo estilo full paper, de até dez páginas, incluindo Introdução, Trabalhos Relacionados, Proposta, Metodologia, Resultados e Conclusão. Quanto à avaliação do artigo, a proposta inclui a defesa com banca no TCC2. Caso o estudante consiga publicar o artigo em alguma conferência ou revista, o estudante pode submeter o comunicado de aceite até o prazo final de entrega do TCC2, ainda sendo necessária apresentação de TCC2 mas sem avaliação da banca. O Prof. Rodolfo sugeriu que a banca tivesse autonomia para avaliar o artigo, mesmo que este já tivesse sido aprovado em conferência ou revista. A Profa. Tatiane sugeriu que a nota do trabalho possuísse um componente extra de acordo com a aprovação do artigo; por exemplo, a aprovação do artigo garantiria três pontos na nota final, enquanto a avaliação da banca composta por professores do curso de BES preencheria os sete pontos restantes. O Prof. Rodolfo sugeriu que a pontuação poderia ser baseada no Qualis da conferência ou revista a qual o estudante submeteu o artigo.

Proposta aprovada: seções e formato do artigo para TCCs 1 e 2 foram aprovados. Caso o artigo seja aceito em conferência ou revista, será adicionada uma pontuação extra na nota final do trabalho, com teto dez. Para discussão posterior, será definida qual a pontuação para workshops, conferências e revistas com e sem Qualis, incluindo eventos da SBC. Outro ponto a ser discutido consiste na operação da submissão do artigo na biblioteca da UTFPR, considerando a possível restrição de auto-plágio em artigos que já foram ou serão publicados.

Para encerrar a reunião, o Prof. Francisco encaminhou a Resolução COGEP nº 180/2022 para consulta dos professores quanto às atividades de TCC. Para a próxima reunião, será deliberado e redigido o regulamento complementar de atividades de TCC para o curso de BES.

A próxima reunião foi marcada para o dia 09/03/2023 às 14h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gustavo Jansen de Souza Santos, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 04/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 04/04/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/04/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/04/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/04/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/04/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3361209** e o código CRC (and the CRC code) **B509CCF1**.

Referência: Processo nº 23064.033966/2021-17

SEI nº 3361209